



**INDICAÇÃO Nº , DE 1999.
(Autor: Deputado Rajão - PSDB)**

IND 045/99

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 02/09/99.

Rajão
Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

"Sugere ao Poder Executivo a criação de Sub-Administrações Rurais no âmbito do Distrito Federal."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a criação de Sub-Administrações Rurais nas Regiões Administrativas com vocação agrícola no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo é sugerir ao Governador do Distrito Federal a criação, na estrutura do Poder Executivo, de sub-administrações rurais, com o objetivo de dar maior atenção à comunidade rural do Distrito Federal.

A comunidade rural recebe a visita e apoio do governo em datas esporádicas, como para entrega de sementes, cadastramento em programas de assistência. Estas ações estão muito aquém das necessidades dessas comunidades, sendo necessário uma atuação mais próxima.

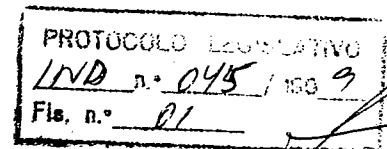
Atualmente, em cada administração regional, existe uma estrutura mínima de apoio a área rural, contando, em alguns casos, com apenas um diretor de agricultura.

Nas regiões administrativas sem vocação para agricultura, não seria necessária a criação de sub-administrações, também seria dispensável em regiões administrativas com pequenas áreas rurais, como os Lagos Norte e Sul, Recanto das Emas, Cruzeiro, Plano Piloto, Candangolândia e Riacho Fundo,

Pelos motivos acima, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Rajão
Rajão
Deputado Distrital



071 31460:99 AM10:03